



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

INFORMAÇÃO

Informo para devidos fins que a solicitação à anulação do empenho da NE de N° 1277/2022(páginas 146,147) no valor de **R\$ 2.319,00 (dois mil, trezentos e dezenove reais)** pertencente ao 2° grau de jurisdição contida no processo n° 8512056-92.2021.8.06.0000 devido à desistência do fornecedor, conforme informação à pág 157, referente aquisição de Notebook e Leitores de Ebook, **e no ensejo solicitar o empenho** no valor **R\$ 2.959,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais)** – E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ sob n° 34.408.390/0001-55, foi por mim conferida, estando apta a anulação de empenho e de novo empenho nos termos dos art. 58 e 62 da Lei 4320/64.

Kenio Ferreira Dantas
Em Substituição À Coordenadora de Gestão Administrativa

DESPACHO

Conforme Portaria de n° 320/2021, artigo 11º,Inciso I, autorizo a anulação do empenho da NE de N° 1277/2022(páginas 146,147) no valor de **R\$ 2.319,00 (dois mil, trezentos e dezenove reais)** pertencente ao 2° grau de jurisdição contida no processo n° 8512056-92.2021.8.06.0000 devido à desistência do fornecedor, conforme informação à pág 157, referente aquisição de Notebook e Leitores de Ebook, **e no ensejo solicitar o empenho** no valor **R\$ 2.959,00 (Dois mil novecentos e cinquenta e nove reais)** –E O BESSA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, CNPJ sob n° 34.408.390/0001-55.

Pedro Italo Sampaio Girão
Secretário de Administração e Infraestrutura